

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>35</u> /2023
AUTORIA	Vereador <b>ROBSON DE ANDRADE MIRANDA</b>
DESTINO	<b>Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos; e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Exmo. Sr. Cicero de Oliveira Simão.</b>

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 23 DE FEVREIRO DE 2023  
AS 14 HS

Sônia Maria  
Servidor(A)

**INDICA** AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS; E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO, QUE CONTRATEM O SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO PARA O ADEQUADO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVAM A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O "LIXÃO" DE CAMPOS SALES.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24 / 02 / 23

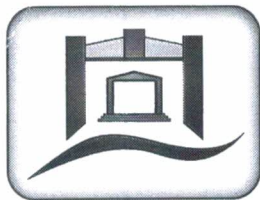
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Juiz Lima Santos; e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Exmo. Sr. Cicero de Oliveira Simão, **QUE CONTRATEM O SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO PARA O ADEQUADO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVAM A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O "LIXÃO" DE CAMPOS SALES.**

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 23 de Fevereiro de 2023.

[Assinatura]  
**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 24 / 02 / 23

  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

O Decreto nº. 11.043/2022 criou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentando a Lei nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

A norma prevê o fim dos lixões até 2024.

Nosso município, infelizmente, ainda não deposita adequadamente os resíduos sólidos de forma adequada, ou seja, em Aterro Sanitário, continuando com a já superada prática dos "lixões", o que gera inúmeros prejuízos e danos ambientais, à saúde pública e ao bem-estar social.

São inúmeras as reclamações de infestação de pragas, e contínuas queimas de resíduos sólidos, no terreno onde funciona o "lixão".

É válido mencionar que o município de Campos Sales integra, desde o ano de 2019, o Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Cariri Oeste, que foi criado com o objetivo de acabar com os "lixões" dos municípios da região, e promover a correta destinação dos resíduos sólidos.

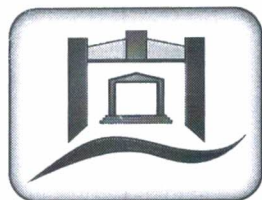
Nos últimos 02 (dois) anos, o município de Campos Sales contribuiu com mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o referido consórcio, no entanto não obteve quaisquer benefícios, e muito menos regularizou a situação precária de destinação imprópria de lixo no município.

Foi dado início a construção de uma central de triagem no município, o que nem de longe representa o benefício esperado pelos munícipes, quando se resolveu compor o referido consórcio.

Os municípios vizinhos de Salitre e Araripe, mesmo integrando o Consórcio Público, decidiram por contratar o serviço de Aterro Sanitário, para o adequado depósito de resíduos sólidos, resolvendo definitivamente a situação e extinguindo os "lixões" existentes nesses municípios, inclusive promovendo um amplo projeto de recuperação ambiental das áreas degradadas.

O município de Araripe paga mensalmente pelo serviço o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), já Salitre paga R\$ 25.104,24 (vinte e cinco mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



É válido mencionar que o Aterro Sanitário contratado pelos dois municípios vizinhos fica a 4km de distância do centro de Campos Sales, o que torna o valor do transbordo mais barato para o nosso município.

Buscando regularizar a destinação dos resíduos sólidos no município de Campos Sales, bem como promover a recuperação ambiental da área degradada, é que rogo aos nobres edis do parlamento campossalense que aprovem a presente matéria.

Campos Sales (CE), 23 de Fevereiro de 2023.

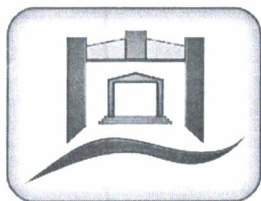
  
**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

**APROVADO**

EM 24 / 02 / 23

  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 15/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, QUE CONTRATEM O SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO PARA O ADEQUADO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVAM A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O “LIXÃO” DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	( )
2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	( )	( )	( )
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	( )	( )	( )
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	( )	( )	( )
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	( )	( )	( )
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	( )	( )	( )
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	( )	( )	( )	(X)
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	( )	( )	( )
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	( )	( )	( )
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 24/02/23

PRESIDENTE